



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”



**INDICAÇÃO DE Nº 135 /2025**

**DIANA LACERDA ANTUNES**, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que faça a reforma do posto de saúde público do Bairro do Cruzeiro, posto de saúde público do Sítio São Bernardo e posto de saúde público do Sítio Jardim, pois se faz necessária em virtude da precariedade das instalações e infraestrutura do local, que comprometem a qualidade do atendimento prestado à população.

**JUSTIFICATIVA:** A indicação para a reforma nos postos de saúde público permite melhorar as condições de trabalho dos profissionais da saúde, proporcionando um ambiente mais adequado para o atendimento aos pacientes. Além disso, contribui para a promoção da saúde e prevenção de doenças, tornando o espaço mais acolhedor e confortável para a população atendida. Portanto, a reforma do posto de saúde público se mostra essencial para garantir a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, promovendo o bem-estar e a satisfação dos usuários. Diante do exposto, solicito a realização desse serviço em caráter de urgência.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de Maio de 2025.**

*Diana Lacerda Antunes*

**DIANA LACERDA ANTUNES**

Vereadora – PT